



POLÍTICA **AUDITORIA INTERNA**

Título do Instrumento:	Política			
Título:	Política de Auditoria Interna			
Emitido por:	Departamento de Compliance	Código do Instrumento: NR-GMS-24	Revisão: 0	Data de Emissão: 09/10/2024



1. Introdução

A GIANT Seguros reconhece a importância da função de auditoria interna como um pilar fundamental para assegurar a eficiência dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e governança corporativa. A auditoria interna é responsável por avaliar de forma independente e objectiva os processos e controlos da empresa, garantindo a conformidade com normas, regulamentos e boas práticas do sector segurador.

A presente política tem como base o art. 66.º da Lei n.º 18/22, de 7 de julho, e o art. 23.º da Norma Regulamentar n.º 3/24, de 9 de setembro de 2024. Além disso, está alinhada com os princípios internacionalmente reconhecidos de auditoria interna, reforçando o compromisso da GIANT Seguros com a transparência, a ética e a melhoria contínua dos seus processos.

Esta política estabelece directrizes e procedimentos para a execução das actividades de auditoria interna, garantindo que a função seja exercida com independência, autoridade e competência.

2. Objectivos da Auditoria Interna

A função de auditoria interna da GIANT Seguros tem como objectivos principais:

1. Avaliar a eficácia do sistema de controlo interno e a adequação dos procedimentos adoptados pela empresa para identificar, monitorar e mitigar riscos.
2. Garantir a conformidade com as normas regulatórias aplicáveis ao sector segurador.
3. Fornecer recomendações para a melhoria contínua dos processos e da governança corporativa.
4. Identificar deficiências e vulnerabilidades nos controlos internos e propor acções correctivas.
5. Assegurar a integridade das informações financeiras e operacionais, aumentando a confiança dos acionistas, clientes e demais *stakeholders*.

Título do Instrumento:	Política			
Título:	Política de Auditoria Interna			
Emitido por:	Departamento de Compliance	Código do Instrumento: NR-GMS-24	Revisão: 0	Data de Emissão: 09/10/2024



3. Princípios da Auditoria Interna

A auditoria interna da GIANT Seguros deve respeitar os seguintes princípios:

1. **Independência:** A equipe de auditoria interna não pode estar vinculada directamente às actividades operacionais da empresa que serão avaliadas, garantindo a objectividade de suas análises.
2. **Acesso irrestrito:** O pessoal de auditoria deve ter acesso pleno a todas as actividades e informações da empresa, incluindo suas sucursais.
3. **Planejamento estruturado:** As auditorias devem seguir um plano pré-definido, baseado em uma análise de riscos.
4. **Documentação e reporte:** As constatações devem ser devidamente registradas, documentadas e reportadas ao Conselho de Administração.
5. **Acompanhamento contínuo:** Deve haver um monitoramento contínuo das situações identificadas para garantir a implementação das medidas correctivas.

4. Estrutura da Auditoria Interna

A função de auditoria interna será composta por profissionais com experiência e qualificação em auditoria, riscos ou compliance. O departamento de auditoria responderá directamente ao Conselho de Administração, assegurando a sua independência funcional.

Responsabilidades do Auditor Interno:

- Elaborar e executar o plano anual de auditoria;
- Realizar auditorias operacionais, financeiras e de conformidade;
- Identificar riscos e deficiências nos controlos internos;
- Emitir relatórios com conclusões e recomendações;
- Monitorar a implementação das recomendações.

4.1 Tipos de Auditoria

- I. **Auditoria de Rotina:** Trabalho realizado de forma contínua e envolve a validação periódica da aderência a legislação, políticas, regras e normas materiais aplicáveis. O escopo dessas actividades de auditoria garante que a Companhia monitore continuamente os seus riscos materiais.

Título do Instrumento:	Política			
Título:	Política de Auditoria Interna			
Emitido por:	Departamento de Compliance	Código do Instrumento: NR-GMS-24	Revisão: 0	Data de Emissão: 09/10/2024



- II. Auditoria Completa: Estas auditoria são revisões planeadas que se concentram em testar a adequação e eficácia dos controlos que garantam a conformidade dos procedimentos internos.
- III. Auditoria Ad Hoc: As auditorias *ad hoc* são revisões específicas que podem surgir em resultado de eventos internos ou externos. Essas revisões não fazem parte do Plano Anual de Auditoria, pelo que devem ser executadas de acordo com a prioridade e capacidade de pessoal.

5. Procedimentos da Auditoria Interna

5.1. Planejamento da Auditoria

A auditoria interna deve actuar com base em um plano anual, aprovado pelo Conselho de Administração. Esse plano deve incluir:

- Objectivos e escopo das auditorias.
- Áreas e processos a serem auditados com base na avaliação de riscos.
- Recursos necessários para a execução das auditorias.
- Cronograma das auditorias internas.

5.2. Execução das Auditorias

A execução da auditoria interna deve seguir os seguintes passos:

1. Revisão preliminar: Colecta de informações e análise dos processos e controlos internos da área auditada.
2. Identificação dos riscos e pontos críticos.
3. Testes de auditoria: Verificação da aderência aos processos, políticas internas e regulamentações.
4. Discussão preliminar dos achados com a área auditada para esclarecimentos.
5. Documentação das constatações e elaboração do relatório preliminar.

5.3. Relatórios e Recomendações

Ao final da auditoria, um relatório será elaborado e enviado ao Conselho de Administração, contendo:

- Descrição dos processos auditados.

Título do Instrumento:	Política			
Título:	Política de Auditoria Interna			
Emitido por:	Departamento de Compliance	Código do Instrumento: NR-GMS-24	Revisão: 0	Data de Emissão: 09/10/2024

- Principais achados e deficiências identificadas.
- Impacto dos riscos sobre a empresa.
- Recomendações de melhoria e plano de acção correctiva.

5.4. Monitoramento e Acompanhamento

A auditoria interna deve realizar avaliações periódicas para garantir que as recomendações foram implementadas de forma eficaz. Caso sejam identificadas falhas persistentes, novas medidas correctivas devem ser propostas e reportadas à alta administração.

6. Relatório Anual de Auditoria

Anualmente, a auditoria interna deve elaborar um Relatório Anual, consolidando as principais auditorias realizadas, seus achados e o *status* das recomendações. Esse relatório deve ser apresentado ao Conselho de Administração para garantir a transparência e aprimoramento contínuo dos controlos internos da empresa.

7. Disposições Finais

A política e os procedimentos de auditoria interna da GIANT Seguros foram estabelecidos para assegurar a eficiência dos controlos internos, a conformidade regulatória e a gestão adequada dos riscos. A auditoria interna desempenha um papel essencial na protecção dos interesses da empresa, accionistas, clientes e demais *stakeholders*, garantindo que a organização opere de maneira ética, segura e sustentável.



Título do Instrumento:	Política			
Título:	Política de Auditoria Interna			
Emitido por:	Departamento de Compliance	Código do Instrumento: NR-GMS-24	Revisão: 0	Data de Emissão: 09/10/2024

Feito por:	Data	Responsável	Assinatura	Função	E-mail
Departamento de Compliance	1/10/24	Zedivânia Graça		Compliance Officer	zedivania.graca@giantseguros.co.ao
Validado por:	Data	Responsável	Assinatura	Função	E-mail
Conselho de Administração	4/10/24	Carlos Moreira		Administrador Executivo	carlos.araujo@giantseguros.co.ao
Aprovado por:	Data	Responsável	Assinatura	Função	E-mail
Conselho de Administração	8/10/24	Manuel Octávio		PCA	manuel.octavio@giantseguros.co.ao



+244 938 301 038 | 938 301 022



geral@giantseguros.co.ao



www.giantseguros.co.ao

Só é seguro se for GIANT



Só é seguro se for GIANT